



28-09-2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES

Marcia Rozolin  
Vereadora



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2023**  
26/09/2023

## DESPACHO

APROVADO EM uma VOTAÇÃO  
POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS  
02 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 28/09/2023  
PRESIDENTE

Marcia Rozolin  
Vereadora

“Concede Título de “Honra ao Mérito” ao Comércio ELIAS CORTES E EMBUTIDOS SUÍNOS LTDA, pela relevância dos Serviços voltados a nossa Comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências”.

O **VEREADOR MARLON GABRIEL OLOKO**, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo e especialmente o que dispõe o Artigo 7º, “B”, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont - SP e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à elevada apreciação desta Douta Edilidade o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Fica por este Decreto Legislativo, concedido ao Elias Cortes e Embutidos Suínos LTDA, o Título de “Honra ao Mérito”.

**Art. 2º.** A entrega do referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 28 de setembro de 2023.

  
MARLON GABRIEL OLOKO

=Vereador do PP=



## JUSTIFICATIVA

Um pouco da história **Elias Cortes e Embutidos Suínos LTDA.**

Em meados dos anos 90, Fernando Elias foi convidado para trabalhar com seus cunhados Francisco e Renato que tinham naquela época um açougue de linguiça na avenida 13 de maio mais conhecido como açougue Dumont. Renato e Francisco após 5 anos trabalhando junto com Fernando cederam ao mesmo o açougue onde o mesmo deu continuidade ao trabalho durante anos. Desde então Fernando sempre trabalhou nesse ramo.

No ano de 2020 com o acontecimento da pandemia, surgiu oportunidade junto de seu filho Homero Elias de abrir novamente um comércio de linguiça na cidade, mantendo a receita da verdadeira linguiça caseira de Francisco e Renato!

Hoje a Carnes Elias conta com 10 colaboradores da cidade de Dumont, trabalhando sempre com qualidade, eficiência e dedicação, levando tradição em nossos produtos da nossa querida Dumont para a nossa região!

E, portanto, são merecedores por esta singela homenagem.

Sendo assim, solicito apoio dos meus pares e apresento o presente Projeto de Decreto.

Dumont - SP, 28 de setembro de 2023.

**MARLON GABRIEL OLOKO**

=Vereador do PP=





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023**

26 de setembro de 2023.

“Concede Título de “Honra ao Mérito” ao comércio “Elias Cortes e Embutidos Suínos LTDA”, pela relevância dos Serviços voltados a nossa Comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências”

**Autor:** Vereador Marlon Gabriel Oloko (Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o seu presidente, Senhor Alex Romualdo da Silva, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica por este Decreto Legislativo, concedido ao comércio “Elias Cortes e Embutidos Suínos Ltda”, o Título de “Honra ao Mérito”.

**Artigo 2º** - A entrega do referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 29 de setembro de 2023.

  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024